

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025

PROCESSO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 74, Inciso III, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do art. 74, Inciso III, Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria técnica.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 07 de janeiro de 2025.

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES

Presidente - CMP

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES

Código Identificador: 75820053

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/01/2025.

EDIÇÃO 2065. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>